



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Trabalho e Assistência Social
Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social



Of. GAB/PRES n.º 071/2021

Porto Alegre, 26 de julho de 2021.

SUPER ESTÁGIOS LTDA, ME

CNPJ: 11.320.576/0001-4

Praia do Flamengo, 66, bloco B, sala 617 - Flamengo

Rio de Janeiro/RJ

Assunto: Rescisão Contratual

Prezados,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos a rescisão unilateral do Contrato FGTAS/ASSJUR n.º 35/2020, firmado entre a Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social e a empresa SUPER ESTÁGIOS LTDA/ME, constante do expediente 20/2159-0000267-0, conforme previsto no art. 79, III da Lei 8666/93, a contar de 20/08/2021.

A rescisão se dá por ato unilateral da FGTAS, tendo em vista nova Homologação do Pregão 9020/2019, constante do expediente 19/130000059937, em razão de Decisão Judicial exarada no Processo 50134133520208210001.

Sem mais para o momento, renovo protestos de consideração.

Atenciosamente,

ROGÉRIO GRADE
Diretor Presidente
FGTAS

Av. Borges de Medeiros, 521 – 5º, 6º e 7º andar - Centro – Porto Alegre – CEP 90020-023
Fone (51) 3284-6074 / 3284-6018 – e-mail: presidencia@fgtas.rs.gov.br



Nome do arquivo: Oficio 071.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
FUNDACAO GAUCHA DO TRABALHO E ACAO SOCIAL Responsável: ROGERIO GRADE	26/07/2021 11:38:32 GMT-03:00	94392164000155 70644624000	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.